

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.066 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 740.500,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

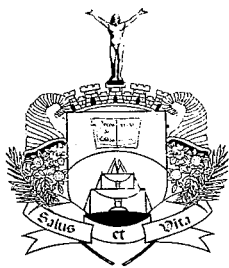
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 740.500,00 (setecentos e quarenta mil e quinhentos reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.03.01.04.121.0401.2006.4.4.90.52.00	144	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00	F100
02.05.04.04.122.0401.2858.3.3.30.39.00	247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F100
02.10.03.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00	668	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	32.500,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.39.00	1113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.40.00	1114	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	8.000,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2227.3.3.90.32.00	1137	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	F100
02.19.....08.244.0807.2070.3.3.90.48.00	1389	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00	F100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.04.122.0401.2488.3.3.90.92.00	270	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	380.000,00	F100
02.10.02.23.695.2301.2188.3.3.90.30.00	654	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F100
02.10.02.23.695.2301.2188.3.3.90.39.00	656	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F100
02.10.02.23.695.2301.2188.4.4.90.52.00	657	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F100
02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.30.00	658	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	F100
02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.39.00	660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	F100
02.10.03.23.695.2301.2232.3.3.90.39.00	663	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.066 - fl. 2 /

02.10.03.23.695.2301.2754.3.3.90.39.00	664	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F100
02.10.03.23.695.2302.2864.3.3.90.39.00	678	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F100
02.10.03.23.695.2302.2907.3.3.90.39.00	679	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F100
02.13.03.22.661.2001.2621.3.3.90.39.00	1054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2069.4.4.90.52.00	1116	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2704.3.3.90.30.00	1125	MATERIAL DE CONSUMO	3.484,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2704.3.3.90.39.00	1127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2340.4.4.90.52.00	1153	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2894.3.3.90.30.00	1163	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F100
02.19. .08.241.0801.2837.3.3.50.43.00	1283	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	F100
02.19. .08.241.0802.2229.3.3.50.43.00	1284	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00	F100
02.19. .08.241.0802.2229.3.3.90.39.00	1287	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F100
02.19. .08.243.0802.2537.3.3.90.39.00	1298	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F100
02.19. .08.244.0801.2877.3.3.90.48.00	1345	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	F100
02.19. .08.244.0802.2535.3.3.90.39.00	1348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F100
02.19. .08.244.0803.2716.3.3.90.39.00	1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	F100
02.19. .08.244.0803.2726.3.3.90.39.00	1381	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.516,00	F100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 2022, de 16/08/2022.